



## INDICAÇÃO 36/2021

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **José Wilker Pereira de Siqueira**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

Que seja aprovada a indicação para que o Sr. Prefeito Municipal tome providências para a implementação de ações para apoio aos Produtores Rurais de nosso município, com assistência técnica programadas e atendimento emergencial.

1. Que seja adquirido um veículo, e também equipamentos, para o trabalho do médico veterinário, funcionário este que se encontra no cargo efetivo, e que não vem atuando em auxílio aos produtores rurais por falta de estrutura necessária para realização dos atendimentos nas propriedades.
2. Que seja adquirida uma motocicleta para auxiliar o técnico em agropecuária, funcionário este já contratado e que vem prestando um ótimo serviço no município, precisando deste veículo para conseguir atender mais propriedades, que também poderá utilizar o carro do veterinário quando houver necessidades.
3. Que seja contratado um profissional ou empresa para prestação de serviços de assistência técnica em agronomia, para auxiliar nossos produtores rurais em suas plantações e cultivos. Profissional este que também poderá utilizar os veículos citados acima.
4. Que seja adquirido novos implementos agrícolas e equipamentos para o trator, para um melhor atendimento aos nossos produtores rurais.

Justificativa: Trata-se de uma necessidade urgente dos nossos produtores rurais em ter o auxílio destes profissionais para ajudar no manejo com seus animais e suas



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
CNPJ 04.236.049/0001-07

plantações, diminuindo custos e aumentando sua produção, gerando assim mais emprego e renda no nosso município .

Bocaina de Minas, 16 de março de 2021.

José Wilker Pereira de Siqueira  
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 15/05/2021  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL